



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 2874 /2026
DA 15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL
Processo n. 2449/2025
Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 1706/2025** de autoria da Deputada Rose Davino que "Institui a Semana Alagoana de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares nas Mulheres e dá outras providências".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou por sua aprovação sem objeções nos aspectos legais e constitucionais, e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa instituir no Estado de Alagoas a Semana Alagoana de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares nas Mulheres, medida que se alinha à Lei Federal nº 14.320/2022 e ao Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher.

A iniciativa promove a ampliação do alcance das ações de informação e prevenção das doenças cardiovasculares em mulheres no âmbito estadual, contribuindo para a redução da mortalidade feminina, que representa a principal causa entre as mulheres brasileiras. Por meio de campanhas educativas, palestras, e parcerias interinstitucionais, o Estado de Alagoas reforça o compromisso com a saúde da mulher e com políticas públicas voltadas à conscientização sobre fatores de risco, sintomas e formas de prevenção, fortalecendo a rede de proteção e atenção integral à saúde feminina.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice à tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1706/2025.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 09 de abril de 2026.

PRESIDENTE

DR. WANDERLEY (Relator)

